



Fls nº 1034
Proc. nº 097
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024. REF.: Processo nº. 097/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, e a empresa **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67 – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (Creche Escola Heleno Paixão – Povoado Mineirinho) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 235.078,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e oito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB; 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0022 EDUCAÇÃO INFANTIL 50 % VAAT; 12 365 0022 1010 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERM P/ UNID ESCOLARES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 4.932, de 30 de agosto de 2023, e Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislação aplicável – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **JOSÉ ALVES MACHADO**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de maio de 2024.

[assinatura]
Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico